

**ATA N.º 19/2014  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 9 DE OUTUBRO DE 2014**

----- Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado o Vereador Senhor RUI FERNANDO CORREIA MARTO.-----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

----- **APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

----- **PROC.º N.º 01/64/2005** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a respetiva licença aprovada em 15/05/2005, com audiência prévia do interessado, dado que a construção de uma moradia e muro de vedação, em nome de **Caixa Económica – Montepio Geral**, não foi concluída no prazo legal para o efeito abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3, do art.º 71.º do R.J.U.E..-----

----- Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

----- **PROC.º N.º 01/50/2014 – Tinturaria Rosários Quatro, Lda.**, requer a aprovação do projeto de arquitetura para proceder ao melhoramento parcial da cobertura existente em telha “Marselha” de barro vermelha, e adaptação do 5.º piso, num espaço multiusos do edifício sito em Rua das Grutas n.º 13, na vila e freguesia de Mira de Aire.-----

----- Deliberado aprovar o projeto, condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos.-----

**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

----- **PROC.º N.º 09/1/2014 – Cerâmica Condestável, Lda.**, requer a aprovação do pedido de informação prévia, para legalização de uma unidade industrial existente em Cumeira de Cima, freguesia de Juncal.-----

----- Aos Serviços Técnicos para informar se o pretendido configura ou não a ampliação das instalações e da atividade existente.-----

----- Caso se trate de uma nova atividade deverá ser enquadrada face ao Plano Diretor Municipal em vigor.-----

----- Não tendo tomado parte da deliberação a Vereadora Senhora Nélia Maria da Piedade Nogueira que se ausentou da sala. -----

## ----- **DIVERSOS** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCARIA E ALVADOS NO ÂMBITO DA GINÁSTICA SÉNIOR – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO NO ÂMBITO DA GINÁSTICA SÉNIOR – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FREGUESIA DAS PEDREIRAS NO ÂMBITO DA GINÁSTICA SÉNIOR – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

----- **SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO SOCIAL (LAR DE IDOSOS DO CASSAC – CENTRO DE APOIO SOCIAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS** – Deliberado propor a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal para a zona delimitada na planta anexa à informação técnica e estabelecer as respetivas Medidas Preventivas. -----

----- **VIII FIM DE SEMANA DA JUVENTUDE DE PORTO DE MÓS – CEDÊNCIA DO CASTELO E PARQUE VERDE DA VILA** – Presente uma informação da Vereadora do Pelouro da Ação Social e Juventude, a informar da realização do Fim de Semana da Juventude, a ter lugar nos dias 31 de outubro, 1 e 2 de novembro, organizado pela Jornada Dinâmica – Associação Juvenil de Porto de Mós, sendo do parecer que é de conceder a autorização para a utilização dos espaços solicitados. -----

----- Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

----- **VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES, A DESTACAR DE UM PRÉDIO MISTO, SITO EM CRUZ DA LÉGUA, FREGUESIA DO JUNCAL** - Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

----- “Em referência ao assunto em epígrafe cumpre informar V.Exa. do seguinte:-----

----- 1- No ano de 1999 veio a Lusitaniagás, solicitar a aquisição por via do direito privado, ao abrigo do Código das Expropriações, de uma parcela de terreno com a área de 160 m<sup>2</sup>, a destacar de um prédio misto propriedade deste Município, sito em Cruz da Légua, inscrito na matriz predial da freguesia do Juncal sob os n.ºs 168, secção 011 e 3838, para aí edificar o posto de redução R506. -----

----- 2- O assunto foi presente a reunião de Câmara de 25/11/1999, tendo sido deliberado vender a parcela com cerca de 160 m<sup>2</sup> ao preço de 5.000\$00/m<sup>2</sup>, no entanto, nunca se chegou a efetivar a venda, por razões várias. -----

----- 3- Tendo em conta o tempo decorrido e a alteração de alguns pressupostos nomeadamente a deliberação ser antiga e não estar feita nos termos da lei, remete-se o assunto a Reunião de Câmara para que delibere:-----

----- a) Vender uma parcela de terreno com a área de 160 m<sup>2</sup> a destacar de um prédio misto, sito em Cruz da Légua, inscrito na matriz predial da freguesia do Juncal sob os artigos 168, secção 011 e 3838, à empresa “Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.” pelo montante de 25€/m<sup>2</sup>, sendo este destaque efetuado ao abrigo do n.º 1º e n.º 7º do Código das

Expropriações, por via do direito privado, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterado e republicada pela Lei n.º 58/2008 de 4 de setembro;-----

----- b) Que sejam dados os devidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a referida escritura. -----

----- À consideração de V. Exa.”-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade e tendo por base a informação prestada, deliberou vender uma parcela de terreno com a área de 160 m<sup>2</sup> a destacar de um prédio misto, sito em Cruz da Légua, inscrito na matriz predial da freguesia do Juncal sob os artigos n.º 168, secção 011 e 3838, à empresa “Lusitanigás - Companhia de Gás do Centro, S.A.” pelo montante de 25€/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de 4.000,00 euros, sendo este destaque efetuado ao abrigo do n.º 1º e n.º 7º do Código das Expropriações, por via do direito privado, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 58/2008, de 4 de setembro;-----

----- Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a referida escritura. --- -----

## -----FINANÇAS MUNICIPAIS-----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

----- De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

-----  
-----